



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3068/2020

27.01.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 DE JANEIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, Requerimento nº 200696117 e Benefício nº 6309983745.

Art. 2º - A partir de 21 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1662 Pág.: 5A
Data: 04 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1941 Pág.: 181
Data: 04 / 02 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3060/2020 - 03.01.2020
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2911/2019 de 18.02.2019 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 013/2019 de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2911/2019 de 18.02.2019 que nomeia Coordenadora Pedagógica, Professora Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI, portadora do R.G. nº 9.256.519-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 876-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Eça de Queiroz, localizada na Sede do Município, a partir de 31 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de 31 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3063/2020 - 03.01.2020
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2915/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2915/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 887-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de 31 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3054/2020 - 03.01.2020
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2909/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2909/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO, portadora do RG sob nº 8.227.020-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 866-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de 31 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3065/2020 - 03.01.2020
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2940/2019 de 22.03.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2940/2019 de 22.03.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 854-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício 013/2019 de 19 de dezembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de 31 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3068/2020 - 03.01.2020
 Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como, pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03/04/2012 e suas posteriores alterações.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. CARMA SALETE ANDREATA JUNG, portadora do RG sob nº 4.862.317-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 879-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3067/2020 - 27.01.2020
 Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. VILMA APARECIDA PADILHA, portadora do RG sob nº 7.709.774-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 133-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 DE JANEIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, Requerimento nº 200730071 a Benefício nº 6310239558.
 Art. 2º - A partir de 21 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3073/2020 - 28.01.2020
 Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 04/2020 de 15 de janeiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. SADI WALTER, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3069/2020 - 27.01.2020
 Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. NELSON ANTONIO TOLEDO, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 DE JANEIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, Requerimento nº 200896117 e Benefício nº 6309983745.
 Art. 2º - A partir de 21 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3069/2020 - 27.01.2020
 Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Declaração Médica de 23 de janeiro de 2020 e Atestado Médico de 23 de janeiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, portadora do RG sob nº 7.061.649-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 902-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 13 DE JANEIRO DE 2020 conforme Declaração Médica de 23 de janeiro de 2020 e Atestado Médico de 23 de janeiro de 2020.
 Art. 2º - A partir de 28 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3070/2020 - 28.01.2020
 Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 13/2020 de 28 de janeiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 154-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, conforme Processo nº 13/2020 de 28 de janeiro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PR e conforme Matrícula nº 855-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro 2020, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, conforme Processo nº 04/2020 de 15 de janeiro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**



Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C29D6D03

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3067/2020 - 27.01.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. VILMA APARECIDA PADILHA**, portadora do RG sob nº 7.709.774-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 133-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 DE JANEIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, Requerimento nº 200730071 e Benefício nº 6310239558.

Art. 2º - A partir de 21 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0AB76AA1

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3068/2020 - 27.01.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 DE JANEIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 07 de janeiro de 2020, Requerimento nº 200696117 e Benefício nº 6309983745.

Art. 2º - A partir de 21 de janeiro de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D63D561B

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3070/2020 - 28.01.2020

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 13/2020 de 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 154-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, conforme Processo nº 13/2020 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C0D9D696

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3053/2019 - 27.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 217/19 de 26 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLIVIO PAULI**, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 02.03.2020, conforme Processo nº 217/19 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1F523BBB

INTERIOR
PORTARIA Nº 3050/2019 - 23.12.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 182/19 de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE: